



**Processo nº 00293/2021**

**Parecer nº 305/2021 CEC/RS**

*O projeto “OTPR STUDIO - 2022” é  
recomendado para financiamento pela LIC-  
RS.*

## **1. Identificação do Projeto**

**Título do projeto:** “OTPR STUDIO - 2022”

**Processo:** 00293/2021

**Período de Realização:** Evento não vinculado à data fixa.

**Local de Realização:** PELOTAS - Sede da Associação OTROPORTO Indústria criativa

**Área do Projeto:** MÚSICA

**Produtor Cultural:** ASSOCIAÇÃO OTROPORTO INDÚSTRIA CRIATIVA

**CEPC:** 7319

**Responsável Legal:** JOÃO EDUARDO KEIBER

**Função:** Gestão administrativa

### **Equipe Principal**

**Nome do profissional/empresa:** 222 Conteúdo Criativo

**Função:** Coordenação geral

**Nome do profissional/empresa:** Gaia Produção Cultural

**Função:** Produção Executiva - acompanhamento e controle da montagem da estrutura do estúdio.

**Contador:** Leandro Cunha Cardoso

**CRC:** 69.330

Recursos próprios do proponente:

não há

Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços: não há

Patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal: não há

Receitas originárias de Prefeituras:

não há

Receitas originárias de Leis de Incentivo Federal:

não há

Valor Proposto para a LIC: R\$ 333.883,54 (trezentos e trinta e tres mil e oitocentos e oitenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos)

Valor Habilitado pelo SAT: : R\$ 333.883,54 (trezentos e trinta e tres mil e oitocentos e oitenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos)

Segundo o SAT, “Realizada a análise pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 05/2020, art. 3º. Diante das informações apresentadas e observado o enquadramento da proposta, o projeto cultural é habilitado e encaminhado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura – CEC. O CEC avaliará os projetos habilitados, emitindo parecer sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos e prazos previstos no Decreto 55.448 de 19 de agosto de 2020 e nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa Sedac nº 05 de 02 de setembro de 2020.”

## **É o relatório.**

2. O projeto cultural na sua proposta nos relata que: “Este projeto visa instalar um estúdio de gravações fonográficas na sede da Associação OTROPORTO Indústria Criativa, recém-conveniada com Governo do Estado e Prefeitura de Pelotas, para que atenda parte da produção musical de Pelotas/RS e da Região Funcional 5 – COREDE SUL, de forma gratuita e acessível. O equipamento será instalado na sede da Associação OTROPORTO Indústria Criativa e terá um produtor musical e um técnico de som para a produção e realização das gravações. Os artistas serão selecionados via edital próprio para ocupação das 200 horas gratuitas e terão, cada um, oito horas de uso do equipamento para gravação que será disponibilizada em formato digital, além de receberem também arte gráfica de capa e card de divulgação do trabalho, também em formato digital. A proposta visa a atender 25 artistas gratuitamente, além de 5 bandas ou conjuntos, também selecionadas via edital, para a gravação de um pocket show, em áudio e vídeo. O material produzido será veiculado nas redes sociais do OTROPORTO (Instagram e youtube) e disponibilizado para a divulgação dos artistas.”

Em sua dimensão simbólica, o proponente justifica que: “Pelotas é uma cidade cultural. Este seu aspecto não é meramente histórico, como também reconhecido pela revista Aplauso como uma das capitais culturais do RS. A produção artística, os belos teatros, o doce, o pioneirismo urbano e as universidades fazem a cidade respirar cultura em todos os cantos.” E segue mais adiante em sua justificativa “Na contramão deste contexto de importância e conteúdo, a cidade também passa por um momento de dificuldades em relação a espaços e equipamentos para produção musical e espetáculos. Com o fechamento do Theatro 7 de Abril, em 2011, e o alto custo do Theatro Guarany, a nova música e cena local ficou um tanto que desamparada. Novos eventos e festivais de rua surgiram, mas as condições climáticas, a segurança e, agora, a pandemia de Covid-19 tornaram os encontros mais remotos e causaram mais dificuldades à produção musical e cadeia produtiva local. O OTPR Studio surge como um equipamento cultural que realizará grandes encontros musicais, possibilitará que diversos artistas comuniquem seu trabalho e que toda uma cadeia da economia da cultura seja incentivada.”

Em sua justificativa de sua dimensão econômica, ressalta o proponente que: “[...] este projeto

movimentará o setor da cadeia produtiva musical de Pelotas e região. Além do trabalho direto de um técnico de som, um produtor musical e um designer que assessorarão os músicos participantes, haverá a aquisição de equipamentos para instrumentalização do espaço, movimentando a economia deste ramo comercial, e a geração de oportunidade para dezenas de artistas e grupos que poderão gravar gratuitamente e potencializar a divulgação de seus trabalhos autorais. O estúdio será montado na sede da associação, um prédio subutilizado que, em 2018, a OTROPORTO conseguiu conveniar com o Governo do Estado e a Prefeitura de Pelotas e recebeu o imóvel por 30 anos. Além de cursos, coworking, laboratório de iniciação científica e atividades culturais, o espaço tem como prioridade a criação de um estúdio de gravação e prevemos que o OTPR Studio será um local de efervescência musical que falta à zona sul do estado, através da democratização do acesso a grupos e artista emergentes. Com sua realização, toda uma cadeia produtiva será potencializada. Além da geração de oportunidades e, conseqüentemente, renda e trabalho, suscitará grandes encontros, novas composições e estimulará a formação de plateia com a divulgação periódica destes artistas. Assim como o estúdio, o projeto prevê o trabalho conjunto de um técnico de som, um produtor executivo e um designer que acompanharão e assessorarão as gravações e a criação de identidade visual para cada trabalho desenvolvido.”

No que corresponde à dimensão cidadã, o projeto afirma que: “[...]este projeto propõe a ocupação sem custos por artistas locais, conforme cronograma e agenda organizados pela OTROPORTO e de acordo com regramento do edital. Desta forma, pretende-se gerar, sem custos aos artistas selecionados 200 horas gratuitas para ocupação e gravação de 25 artistas locais e regionais; gravação de 5 pocket shows de 20 a 30 minutos de duração e com tradução em libras em detalhe videográfico.”

### 3. Análise de Mérito

O reconhecido trabalho realizado da associação OTROPORTO Indústria Criativa como estimuladora, desenvolvendo e articulando ações culturais na orla do porto de Pelotas, avaliza este projeto apresentado adquadamente com um planejamento e metodologia qualificados e com profissionais de ampla capacidade. A instituição realizou inúmeras oficinas nas escolas municipais com inúmeros parceiros, e como exemplo citamos o projeto Cultura Hip Hop em movimento, que há anos é realizado junto ao EJA da Escola Ferreira Viana, estimulando a formação de plateia e a valorização dos artistas, e o festival Sofá na Rua, já com dezenas de edições, estimulando à fruição cultural e da produção musical local.

Sem dúvidas, o projeto “OTPR STUDIO - 2022” busca criar um espaço instrumentalizado para gravações de áudio e vídeo à disposição da comunidade pelotense, visando estimular a cadeia musical através do acesso a equipamentos de gravação de qualidade, dando vazão à produção musical independente com a gravação e criação de peças de comunicação do trabalho aos artistas.

Concluindo, o projeto “OTPR STUDIO - 2022” apresenta um potencial de oportunidade de geração de conteúdo musical, além de oportunizar fomento a uma cadeia cultural.

4. Em conclusão, o projeto “**OTPR STUDIO - 2022**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 333.883,54** (trezentos e trinta e tres mil e oitocentos e oitenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2021.

**Paulo Leônidas Fernandes de Barros**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS